

Nº 135.

GAZETA DO RIO DE JANEIRO



QUARTA FEIRA 27 DE DEZEMBRO DE 1809.

Doctrina . . . vim promovet insipem,

Rectique cultus pectora roborent.

HORA 2.

Rio de Janeiro.

O PFERECEMOS á curiosidade pública o seguinte Tratado de Paz , extraído da Folha Inglesa o Courier de 7 de Novembro , que apresentamos , não como huma peça digna de todo o credito , pois que além de ser copiada das Folhas Hollandezas , não vem ratificada pelo Imperador de Austria ; mas como huma coisa , que se diz , e vo- ga , e não ha bem que nossos Leitores ignorem.

E com efeito , quem poderá sem maior confirmação acreditar noticia tão ponderosa como inesperada ? O Imperador de Austria estava à testa de 200,000 homens , commandados debaixo das suas ordens pelos Generaes Bellegarde , Chasteller , Kiennayer , e Kle-nau , sem contar 80,000 homens do Exercito do Archiduque João , nem a reserva , que era consideravel , nem a Insurreição Hungra junto de Comorn.

Se olharmos ao Norte de Alemanha , ella parecia em fermentação , segundo atesta a Proclamação do detestavel Junot á Cidade , e Principado de Bayreuth. As novas usurpações de Jeronymo Bonaparte sobre as Cidades Anseáticas tinham azedado grandemente os espíritos , e mesmo El Rei de Prussia , não obstante ter perdido pela paz de Tilsit dois terços dos seus Estados , além de premittir na Gazeta Official de Berlin artigos verdadeiros contra Bonaparte , affoitava-se a chamar ao Ministerio do Interior o Barão de Har-denberg , desafiando assim a colera do Monstro , que honra aquelle Ministro com sua execução.

No Sul de Alemanha , os valerosos Tyrolezes defendiam nobremente a sua liberdade contra a oppressão estrangeira , não obstante as medidas atrozes com que os pretendiam intimidar.

Em tais circunstâncias , depois do desbarato de Eslingen , e da victoria de Wagram , que o Tyranno comprou tão caro , segundo se deduz das delongas , que tem havido nas negociações , e que não sabe soffrer a impaciencia de Bonaparte ; depois dos reiterados protestos do Imperador de Austria , que elle jamais consentiria em paz que não fosse compativel com a honra da sua Côroa , e com a segurança ; e tranquillidade de seus Povos ; apparece-nos hum Tratado em que o mesmo Imperador não só perde grande numero de territorios , e vassallos ; mas subscreve a todas as rapinas , tyranias e usurpações perpetradas por aquelle perversissimo em Portugal , Hespanha , e Italia , reconhecendo os vis satellites , que no delírio de sua feroz , e despotica ambição , elle tem substituido ás legítimas , e antigas Dynastias. Em tal caso convém aguardar hum pouco , e demorarmos o nosso assenso até vermos oficialmente confirmado hum Tratado tão absurdo , e inteiramente incompativel com a honra de hum Soberano.

Tratado de Paz.

S. M. o Imperador dos Francezes , Rei de Italia , Protector da Liga do Rhin , Mediador da Liga de Suissa ; e S. M. o Imperador de Austria , Rei de Hungria , e Bohemia , estando igualmente animados pelo desejo de terminar a guerra , que se levantou en-

tre elles, resolvêrão negociar immediatamente hum Tratado Definitivo de paz, e para esse fim nomeáráo Plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador dos Francezes, Rei de Italia, Protector da Liga do Rhim, ao Senhor Joao Baptista Nompere, Conde de Champagny, Duque de Cadore, Grande Agua da Legiao de Flora, Comandante da Ordem da Coroa de Ferro, Cavalleiro da Ordem de Santo Andre de Russia, Grande Dignitario das Duas-Sicilias, Grão Cruz das Ordens da Agua Preta, e Vermelha de Prussia, da Ordem de S. Jose de Wurtzburgo, da Ordem da Fidelidade de Baden, da Ordem de Hesse-Darmstadt, Ministro dos Negocios Estrangeiros de S. dita Magestade, e S. M. o Imperador de Austria, Rei de Hungria, e Bohemia, ao Senhor Principe Joao de Lichtenstein, Cavalleiro da Ordem do Tosão de Ouro, Grão Cruz da Ordem de Maria Tereza, Camarista, Marechal dos Exercitos de S. dita Magestade o Imperador de Austria, e Commandante Proprietario do Regimento de Cavalleria a seu serviço:

Os quaes, trocando previamente os seus plenos poderes, convierão nos artigos seguintes:

Art. I. Depois do dia da troca das ratificações do presente Tratado, haverá paz, e amizade entre S. M. o Imperador dos Francezes, Rei de Italia, Protector da Liga do Rhim, e S. M. o Imperador de Austria, Rei de Hungria, e Bohemia, seus Herdeiros, e sucessores, e seus Estados, e Vassallos respectivos para sempre.

II. O presente Tratado he declarado commum a S. M. o Rei de Hespanha, S. M. o Rei de Baviera, S. M. o Rei de Wurtemberg, S. A. Eminentissima o Principe Primaz, S. A. R. o Grão Duque de Baden, o Grão Duque de Berg, o Grão Duque de Hesse-Darmstadt, o Grão Duque de Wurtzburgo, e todos os Principes, e Membros da Liga do Rhim, Aliados, na presente guerra, de S. M. o Imperador dos Francezes, Rei de Italia, Protector da Liga do Rhim.

III. S. M. o Imperador de Austria, Rei de Hungria, e Bohemia cede tanto por si, seus herdeiros, e sucessores, como pelos Principes de sua casa, seus herdeiros, e sucessores respectivos os Principados, Senhorios, Dominios, e Territorios aqui abaixo mencionados, e também todos os titulos, que possão seguir-se da possessão dos mesmos, e todas as propriedades, ou feudas, ou possuidas por elles debaixo de qualquer titulo especial, que estejão dentro dos ditos territorios.

1. Elle cede, e transfere para S. M. o Imperador dos Francezes, a fim de formar parte da Liga do Rhim, e serem postos á sua disposição a beneficio dos Soberanos da Liga: Os territorios de Salzburg, e Berchtesgaden; aquella parte da Austria Superior, situada da banda d'alemã de huma linha tirada desde o Danubio na Aldeia de Straas, na qual se comprehendem Weissenthirn, Wedersdorff, Michelbach, Greist, Macken-hoffen, Helst, e Jedina: dali na direccão de Schwandstadt, a Cidade de Schwandstadt nos Alpes, e dali subindo ao longo da margem daquelle rio, e do lago do mesmo nome ate á ponta onde o lago toca no territorio de Salzburg.

S. M. o Imperador de Austria sómente conservará a propriedade dos Bosques, que pertencem a Satz-Cammer-Go, e que formão parte do feudo de Mondsee com liberdade para cortar, e levar dali madeira; mas sem gozar direito algum de soberania naquelle territorio.

2. Elle tambem cede a S. M. o Imperador dos Francezes, Rei de Italia, o Condado de Garicia, o feudo de Montefalcone, o Governo, e Cidade de Trieste, a Carniola com as suas dependencias no Golfo de Trieste, o Circulo de Villach na Carinthia, e todos os territorios situados na margem direita do Saave, desde o ponto em que aquelle rio deixa a Carniola, ao longo do seu curso até onde elle toca as fronteiras da Bosnia, a saber: huma parte da Croacia Provincial, 6 districtos da Croacia Militar, Fiume, e o Littorale Hungaro, a Istria Austriaca, ou o distrito de Castua, as Ilhas dependentes dos territorios cedidos, e todos os outros territorios sejam quaes forem os seus nomes, sobre a margem direita do Saave, servindo a corrente média do dito rio como de raia entre os dois Estados.

Em fim, o Senhorio de Radzuns, que está no Graubunderland.

3. Elle cede, e entrega a S. M. o Rei de Saxonia, o territorio de Bohemia, dependente, e incluido no territorio, e Reino de Saxonia, a saber: as Parrochias, e Aldeas de Guntersdorff, Taubantranke, Gerlochsheim, Lenkersdorff, Sthirgiswuld, Winkle, etc.

4. Elle cede, e entrega ao Rei de Saxonia para se unir ao Ducado de Varsovia toda

S. M. o Imperador de *Austria* igualmente se obriga a conceder hum pleno , e completo perdão áquelles habitantes dos territorios da *Galicia* que volta a possuir , ou sejão civis , ou militares , officiaes públicos , ou individuos particulares , que tivessem parte no recrutamento das Tropas , ou na formação das administrações judiciaes , ou municipaes , ou em qualquer outro procedimento durante a guerra , os quaes habitantes não serão perseguidos nas suas pessoas , ou bens.

Elles poderão por espaço de 6 annos dispôr dos seus bens , sejão quaes forem ; vender suas rendas , mesmo as consideradas inalienaveis , como as *fidei comissa* , *majoratus* ; deixar o paiz , e levar consigo o producto destas vendas em especie , ou effeitos de qualquer outra classe , sem por isso pagar algum direito , ou experimentar obstaculo , ou dificuldade.

A mesma permissão , e pelo mesmo tempo será reciprocamente concedida aos habitantes , e proprietarios nos territorios cedidos pelo presente Tratado.

Os habitantes do Ducado de *Varsovia* , que possuem terras na *Galicia Austriaca* , ou sejão officiaes públicos , ou individuos particulares , gozaráo as rendas dellas sem por isso pagar algum direito , ou experimentar obstaculo.

XI. Dentro de seis semanas depois da troca do presente Tratado , levantar-se-hão postos para marcar os limites de *Cracovia* sobre a margem direita do *Vistula*. Para este fim se nomearáo Commissarios *Austriacos* , *Francezes* , e *Saxonios*.

As mesmas medidas se adoptaráo dentro do mesmo periodo nas fronteiras da *Austria Superior* , *Salzburgo* , *Villach* , e *Carniola* até o *Saave*. O *Thalweg* (corrente) do *Saave* determinará que ilhas do rio pertencerão a cada Potencia. Para este fim se nomearáo Commissarios *Francezes* , e *Austriacos*.

XII. Far-se-há huma convenção militar para regular os respectivos periodos dentro dos quaes se devem evacuar as varias Províncias restituídas a S. M. o Imperador de *Austria*. A dita convenção será ajustada sobre a base que a *Moravia* será evacuada em 14 dias : e parte da *Galicia* , que fica em poder d' *Austria* , a Cidade , e distrito de *Vienna* em hum muez : a *Austria Inferior* em 2 mezes : e os outros districtos , e territorios , não cedidos por este Tratado , deverão ser evacuados pelas Tropas *Francezes* , e seus Aliados em dous mezes e meio , ou mais cedo se for possível , depois da troca das ratificações.

A Convenção deverá regular tudo o que he relativo á evacuação dos hospitaes , e armazéns do Exercito *Francez* , e entrada das Tropas *Austriacas* nos territorios evacuados pelos *Francezes* , ou seus Aliados , e tambem a evacuação daquella parte da *Croacia* , cedida pelo presente Tratado a S. M. o Imperador dos *Francezes*.

XIII. Os prisioneiros de guerra tomados á *Austria* pela *França* , e seus Aliados , e pela *Austria* á *França* , e seus Aliados , que ainda não estão em liberdade , serão entregues em 14 dias depois da troca do presente Tratado.

XIV. S. M. o Imperador dos *Francezes* , Rei de *Italia* , Protector da Liga do Rhin garante a inviolabilidade das possessões de S. M. o Imperador de *Austria* , Rei de *Hungria* , e *Bohemia* no estado em que elles ficão em consequencia do presente Tratado.

XV. S. M. o Imperador de *Austria* reconhece todas as alterações , que tem havido , ou poderão haver subsequentemente em *Hespanha* , *Portugal* , e *Italia*.

XVI. S. M. o Imperador de *Austria* , desejando cooperar para a restauração de huma paz Maritima , accede ao systema prohibitorio respectivamente á *Inglaterra* , que tem sido adoptado durante a presente guerra Maritima. S. M. I. romperá toda a communicação com a *Grã-Bretanha* , e em respeito ao Governo Inglez se collocará na situação em que estava antes da presente guerra.

XVII. S. M. o Imperador dos *Francezes* , Rei de *Italia* , e S. M. o Imperador de *Austria* , Rei de *Hungria* , e *Bohemia* observarão a respeito hum do outro o mesmo ceremonial , attendendo á classe , e outros pontos de etiqueta como antes da presente guerra.

XVIII. A ratificação do presente Tratado será trocada dentro de 6 dias , ou mais de pressa se for possível.

Feito , e assignado em *Vienna* a 14 de Outubro de 1809.

(Assignados.) { *J. B. Nompere de Champagny*.
 { *João , Príncipe de Lichtenstein*.

RIO DE JANEIRO na IMPRESSÃO REGIA.

abono de Bonaparte, receberão Ofícios para manobrarem offensivamente contra o Imperador dos Francezes. Treze dias antes da conclusão do Armistício pacreado se avisarão os Exercitos Austriacos, para que desde o 1º de Setembro começassem as hostilidades contra os Exercitos Francezes. O Imperador tomou pessoalmente o comando de 2000 homens, e assentou o seu Quartel General em *Feldberg*. O Príncipe de *Lichtenstein* se avançou com o seu Exército para se unir com o de S. M. L e R.

Tal era a disposição do Exército Austriaco, favorecido já com huma retaguarda tão potente, qual era o Exército Russo, que mui breve subiria a 1300 homens: logo que começou a obrar, o Exército inimigo, retrocedendo, se acampou d' quem de *Wulfersdorf*, e se dispôz a huma batalha, sempre gloriosa para as Armas Austriacas, ainda que assas sanguinosa.

O Imperador junto com o Príncipe de *Lichtenstein* dispôz o ataque. Formava a ala direita o 1.º 3.º e 5.º Corpo: na esquerda se empregavão o 4.º 6.º e 7.º Corpo: o centro era impenetrável, compondo-se dos demais Corpos do Exército.

O Exército Francez tinha-se entrincheirado nos lugares de *Aller*, e *Orgusk*. O Imperador commandava em pessoa todo o Exército, pondo o Corpo do Príncipe *Berthier* á direita, o do Duque de *Rivoli* formando a esquerda, e o de *Averstad* o centro. O General *Quinton* com a reserva cobria a retaguarda, se a fortuna fosse contraria, ou desvia reforçar o Exército para nos perseguir.

Deste modo, dispostos os Exércitos, a 11 de Setembro principiára a batalha com indecisa vantagem; porém no dia 12, em que a cavallaria Hungara pareceu exceder-se, estava pelas 3 horas da tarde desalojado o inimigo das fortes posições que tomara; é vendo que huma grossa Columna se avançava a envolver-lhe a esquerda, se dispersou de modo que difficultosamente lutavão com os Corpos a que pertenciam. Perseguimos o inimigo, que quotidianamente engrossa o número dos prisioneiros; que temos em nosso poder.

Não se pôde dar ainda huma relação circumstanciada da acção: só se pôde dizer em grosso, que o Príncipe *Berthier* he morto, *Rivoli*, e *Averstad* feridos, o Príncipe está em nosso poder, 8 Generaes mortos, e 15 prisioneiros, e mais de 1100 homens dormindo no campo da batalha. A nossa perda he considerável: o Príncipe de *Lichtenstein* está levemente ferido na barriga da perna, e faltão-nos alguns Generaes, que morremos.

(Extracto dos Boletins Austriacos)

Pelo Brigue Serpentino e Navio *Ulisses* recentemente chegados a este Porto recebemos varias Gazetas de *Lisboa* de que iremos dando alguns extractos mais interessantes em nossos Números subsequentes. Os primeiros, que apresentamos, são extraídos dos Números 69, 70, e 71, e os julgamos dignos do Públco.

HESPAHNA. Sevilha 5 de Agosto.

As duas seguintes peças Oficiais foram mandadas inserir na *Gazeta de Seville* por ordem do Governo para honra do Chefe Hespanhol, já distintivo pela defensa do forte de S. José em Saragoça, para gloria dos dignos Roncalezes, e pela satisfação dos Patriotas de todas as Províncias.

Proclamação do Vice-Rei Intruso da Navarra.

Habitantes de Roncal. — As authoridades constituidas do Valle vos terão dito a satisfação que tive ao saber dellas que não tomastes parte na aggressão, que nô vosso território se fez a huma destacamento das tropas Francezes. O mesmo sentimento anima ao Excellentissimo Senhor Governador destas, e as suas instruções, e intenção particular são de proteger-vos; porém para darmos credito à justificação dos vossos procedimentos, não basta a conta das vossas Catârias, he preciso que Sirva de testemunho a vossa conduta: eleger pais entre o reunir-vos a estas para prender; e repellir pela força os perturbadores; que vos querem conduzir ao precipicio, e os graves males, que do contrario vos affligirão. Se fixaes num momento a attenção sobre os vossos interesses, e observardes o manejo dos que vos aconselham a desobediencia; vereis que estes, as mais das vezes frios espectadores dos males, que origi-

ão ; ..foi gerido perigo ; quando este se oferece ; e que se acha comprometido o desgraçado , que seduzirão. E em que época , Roncalezes , vindes a perder o fructo da vossa conducta anterior ? Quando por vosso juramento de fidelidade a El Rei nosso Senhor D. José Napoleão I. tendes provado o vosso patriotismo , e sois já dous que especialmente merecem o seu paternal cuidado : quando as tropas victoriosas em Aragão , e as que podem entrar de Navarra e França levarião a vossos lares os males da guerra. Os que vos incitão á rebellião , vos amedrontão com falsidades , cujo desengano está na vossa mão. Faltão-vos de conscripção , e de vos conduzirem ao Norte. Aqui tendes a Navarra ; visitai seus Póvos , e vereis os mancebos vivendo secedadamente , e ocupando-se dos seus officios : vereis prisioneiros encontrados com as armas na mão , que em lugar de serem conduzidos á França , se lhes tornárão a entregar , e serveis em companhias , sómente por terem prestado o juramento de fidelidade a El Rei nosso Senhor. Voltai agora a consideração a varios povos de Aragão , aonde tem dominado os insurgentes , que com as mais violentas medidas os obrigão a alistar-se. E para que fim se faz isto ? Para a defensa da Religiao , e da Patria ? Não ; he falso. O nosso Augusto Soberano , que tem toda a energia , e sentimento de sua alta dignidade , saberia defender , assim como os que temos a honra de o servir , estas duas sagradas propriedades , que nada perigão. Não vos enganeis : esta guerra não tem outro objecto , senão o ressentimento de a guns particulares , cujos interesses pessoaes se achão oppostos aos da Nação , e aos da mais digna y e necessaria classe do clero , e da nobreza ; qual he entre os primeiros a dos párocos , e curas de almas , até aqui pouco attendidos nos seus interesses , e consideração , e nos segundos a daquelles , que com os titulos de seus avós tem herdado tambem as suas virtudes. Resulta pois que os que querem a continuaçao dos males , que agitão a Hespanha , apresentando-vos huma fantasma ; que não existe , querem conduzir-vos a huma funesta realidade , armando-vos contra a autoridade , e disposições de S. M. do que se seguiria a vossa morte , ou pelo menos a perda da vossa liberdade , e dos dias felizes , que vos esperão em vossas Aldeias. A intenção do Senhor General Dagonalt , e a minha he proteger-vos , e elevar aos pés do throno os serviços que fizesseis , se por vossa submissão , e obediencia ás disposições do Governo , e vossa boa harmonia com as tropas Francesas , aliadas de S.M. vos fizerdes dignos disso : deste modo quando as armas de S. M. o Imperador das Francesas victoriosas já em Vienna , e em toda a Italia , acabem de arrojar da Hespanha os inimigos da ordem pública , e desfrute a Patria dos benefícios que pode esperar do seu sabio , e piedoso soberano , vós participareis delles. „

“ Roncalezes , tenho-vos mostrado os vossos verdadeitos interesses , e vós tenho convidado com elles ; porém tambem vos previno que , se a vossa conducta não corresponde á que vos peço , e espero ; a obrigação do meu emprego me põe na necessidade de ser o vosso primeiro fiscal , e que exerçitarei este triste dever com toda a severidade. — Pamplona 22 de Julho de 1809. — O Vice-Rei de Navarra , Duque de Mahon. „

Resposta de D. Mariano de Renovales.

Senhor ex-Duque de Mahon. Se V. m. estranha o tratamento que lhé dou , advertirá que sou Hespanhol , e respeito as ordens do meu Soberano. A Junta Suprema Governativa de Hespanha , em nome do nosso Augusto Monarca Fernando VII. , vos proscreveo , e estais sem titulo. Este valor que anima o meu espirito para vos responder sem o de Duque , elle mesmo junto á civilidade , e desejo do vosso bem me obriga a responder-vos seriamente sobre o manifesto , que em data de 22 do corrente dirigistes aos habitantes de Roncal , e seus vizinhos , confiados ao meu commando. Calumnias altamente as autoridades do Valle , quando dizeis que vos terei assegurado não terem tido parte na aggressão feita ás tropas Francesas. Os distintos Roncalezes , e Ansotanos , contentes na economia do seu paiz , fieis ao seu legitimo Rei , tem pelejado com toda a energia , herdada de seus avôs. Os representantes da autoridade tem sustentado o entusiasmo dos povos ; eu , sem me recer , desfruto a honra de os ter conduzido á victoria. Os meus sentimentos não discrepão da generosidade Roncaleza , e Ansotana : conseguintemente desprezamos altamente a vossa protecção , e igualmente as vossas ameaças. O valor , e a sorte

das armas decidirão nosso destino. Perderemos os interesses; o socorro, a mesma vida por ser fiéis ao Rei, e à Nação.

" Se somos fiéis, que nos resultará? V. m. ambicioso, ingrato aos favores da Casa de Bourbon, indigno dos títulos, mancha, que eclipsa a luz da sua família; V. m. sacrifica a Religiao, o Rei, a Pátria, a fama com todo o sagrado dos direitos á sua corrupção, avareza, e egoismo abomináveis. O mundo está convencido de que V. m. tem sido, e he grande por todo o modo, á excepção da virtude: grande egoista, grande nescio, grande traidor, e grande seductor de Hespanhoes opprimitos na desgraça da sua prisão.

" V. m. tem desempenhado o ministerio de Apostolo do prejurio: he esta a razão de alguns poucos de Officiaes, e Soldados Hespanhoes servirem em companhias a esse que V. m. chama El Rei nosso Senhor D. José Napoleão I., e os fieis vassallos de Fernando o tratamos com sobejá honra quando o appellamos o Tio Pepe Botelhos.",

" Se os militares reunidos em companhias rem feito serio juramento a José, e presistem na sua resolução, serão tão vís, e traidores como V. m. A tropa Hespanhola os maldiz; e a Providencia por caminhos occultos os tem lançado de hum Corpo, cujo caracter em grande parte he a honra. Compadecemo-nos de huns infelizes seduzidbs pelo novo Apostolo dos Pirineos, o proscripto ex-Duque de Mahon. E tendes valor para recordar aos intrepidos Roncalezes, e seus vizinhos o juramento de fidelidade a José, arrancado pela força, e ameaças do ultimo extermínio? Juramento, que nunca prestáro senão exteriormente, ou para melhor dizer, que não prestáro. Juramento, cuja lembrança só sella a iniquidade do Governo Francez. Bem longe de V. m. conseguir a pacificação, ainda que falsa, destes habitantes, ainda mais exaltou sua fidelidade, e seu valor. Conhecem que a integridade das suas possessões, e a segurança de suas pessoas dependem de vencer as tropas Francezas; e que admittir as promessas de protecção, que V. m. lhes faz, he confiar a hum lobo os cordeiros inocentes.,, (Continuar-se-há.)

A V I S O S.

Sahirão á luz: Carta Regia de 25 de Agosto de 1808 ao Excellentissimo Bispo Capellão Mór; Sobre a redução dos novos Lugares de Monsenhores aos Lugares das antigas Dignidades da Sé, etc. — Alvará de 17 de Dezembro do mesmo anno; Condecorando os Empregos de Porteiro da Real Camara, e de Guarda-Joias com o Titulo do Conselho; e Ordenando se passe Carta ao que presentemente os serve, e para o diante o forem: — dito de 21 do mesmo mes, e anno; Fazendo Mercê do Tratamento de Senhoria aos Conegos da Real Capella.

Devendo principiar em Janeiro do proximo anno de 1810 a nova assignatura para a Gazeta do Rio de Janeiro, faz-se saber ao Público, que ella se fará pelos primeiros seis meses de Janeiro até Junho inclusivè, segundo a pratica geral a similar respeito: as Pessoas que quizerem assignar dirigir-se-hão á loja da Gazeta, onde farão saber os seus nomes, e moradas, e datão logo o preço de 5000 rs., devendo continuar a receber, tanto as Gazetas Ordinarias, como Extraordinarias. Os Senhores assignantes, que possão ter algum motivo de queixa fundada sobre a entrega regular dos Numeros, ou outra alguma razão, dirigir-se-hão á loja da Gazeta onde a farão saber, para se lhe darem imediatamente as convenientes providencias.

Quem quiser comprar as bemfeitorias de hum sitio com boas casas, engenho de fazer farinha, todas as plantações, 15 ou 16 escravos casados, e solteiros na Freguesia de Irajá pegado á Capella de N. S. da Penha; falle com o Tenente José Pinto da Silva, morador na rua da Misericordia n. 15. que o quer vender.

Quien quizer comprar a Sumaca Activa, que está fundeada de frente do Trapixe da Cidade, e que veio proximamente do Rio Grande; falle com o Capitão da mesma a seu bordo, ou com o Tenente Manoel José da Costa na rua dos Quarzeis n. 35. á direita.